



Revista Educação e (Trans)formação Journal Education and (Trans)formation

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA: a atuação do Centro de Referência de Assistência Social na inclusão escolar dos beneficiários

Juliana Correia da Silva Barbosa¹

CRAS José Batista de Oliveira – Quebrangulo/AL

ju.liacorreia@hotmail.com

Francisco Mário de Assis Esteves dos Santos²

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

faesant@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo mapear, através da Assistência Social, dados relevantes para o favorecimento da inclusão escolar das pessoas com deficiência, beneficiárias do Programa BPC na escola. Onde se aponta a importância do trabalho intersetorial e como as políticas públicas se complementam para alcançar um determinado objetivo, que aqui é a inclusão na escola das pessoas com deficiência. Cujos direitos são declarados na Constituição Federal de 1988. Para esta pesquisa, foi aplicada metodologia de cunho qualitativo, buscando-se suporte teórico em Mantoan (2017), em relatórios e sites oficiais do governo federal, em documentários e em relatório produzido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Quebrangulo/AL, referente aos questionários BPC na escola do ano de 2018.

Palavras-Chave: Assistência Social. Pessoa com deficiência. BPC na escola. Inclusão.

PROGRAM BENEFIT OF CONTINUED BENEFIT (BPC) IN SCHOOL: the role of the Social Assistance Reference Center in the school inclusion of beneficiaries

Abstract: This article aims to map, through social assistance, relevant data to favor to school inclusion of people with disabilities, beneficiaries of the BPC Programa at school. Where the importance of intersectorial work is highlighted and how public policies complement each other to achieve a certain objective, which is the inclusion of people with disabilities in school. Whose rights are stated in the federal Constitution of 1988. For this research a qualitative methodology was applied, seeking theoretical support in Mantoan (2017), in reports and official websites of the federal government, in documentaries and in a report

¹ Psicóloga Clínica Comportamental formada pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL e pós-graduada em Educação Inclusiva Pela Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL Campus III

² Psicólogo e professor pela Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL Campus III.

produced at the Social Assistance Reference (CRAS) of the City of Quebrangulo/AL, regarding the BPC Questionnaires in the school of the year 2018.

Keywords: Social Assistance. Disabled person. BPC at school. Inclusion

Introdução

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 em seu inciso V, artigo 203, onde se prevê um salário mínimo para idosos e pessoas com deficiência que comprovem não poder prover o próprio sustento e tampouco tê-lo provido por suas famílias. Já o Programa BPC na escola é concedido para pessoas com deficiência na faixa etária específica de 0 a 18 anos cumprindo-se os requisitos exigidos pela lei.

O mesmo tem a função de minimizar as barreiras que impedem o acesso à escola das pessoas com deficiência em uma faixa etária específica, onde através de ações conjuntas, acompanha e monitora o acesso e a permanência dos beneficiários do programa. Sua criação ocorreu no ano de 2007, mais especificamente no governo do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo instituído pela Portaria Normativa Interministerial de nº 18, no dia 24 de abril, de 2007.

Entre os responsáveis por essas ações estão a proteção social básica, que destina-se à população considerada em vulnerabilidade social, em razão de ausência de renda, de insuficiente ou nulo acesso aos serviços públicos e fragilidade nos vínculos, tendo entre seu público prioritário, os Beneficiários do BPC. Assim, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é o órgão integrado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável, em um primeiro momento, pela identificação das barreiras através da aplicação dos questionários³ BPC na escola.

O Programa supracitado foi criado, por considerar, entre outras coisas, a necessidade de equiparação de oportunidades para as pessoas com deficiência beneficiárias do programa, bem como a necessidade de haver a inclusão das mesmas na política pública de Educação. Observa-se também a importância de haver um trabalho intersetorial entre os programas,

³ Questionários para Identificação das Barreiras de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC (BRASIL, 2015)

projetos e serviços da Assistência Social, educação e saúde para a promoção do acesso e permanência das pessoas com deficiência, em idade escolar.

Destarte, essa pesquisa observou a criação do Programa BPC na escola e sua função para a inclusão escolar, que através de um trabalho intersetorial, promove a inclusão da pessoa com deficiência de 0 a 18 anos. Houve também o levantamento de dados importantes para isso, através da aplicação do Questionário BPC no município de Quebrangulo, onde identificou-se os tipos de deficiência, a situação escolar dos beneficiários e as escolas frequentadas pelo referido público.

Nesse sentido, objetiva-se mapear e promover a inclusão na escola da pessoa com deficiência, através de um trabalho intersetorial entre as políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social. Também retratará a história de inclusão da pessoa com deficiência no Brasil, o papel dos movimentos sociais, para que a pessoa com deficiência requeira direitos, a partir de suas próprias necessidades. Em um segundo momento expõe-se a criação, através de uma Portaria Interministerial, do programa BPC na escola, cujo objetivo é a inclusão da pessoa com deficiência no âmbito escolar. Observa-se também a atuação do CRAS para a identificação das barreiras que impedem o acesso à escola da pessoa com deficiência. Por último, serão apontados os resultados obtidos a partir dos dados colhidos, após a aplicação do Questionário BPC na escola, assim como as estratégias debatidas pelo Grupo Gestor municipal.

A inclusão da pessoa com deficiência no Brasil

Foi no século XIX, durante o período imperial, sob a regência de D. Pedro II, que a pessoa com deficiência no Brasil tem sua história de “inclusão” iniciada (LEÃO; SOFIATO, 2019). Isso ocorreu com a criação de duas importantes instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant- IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos- INES, ambos no Rio de Janeiro (BRASIL, 2008).

A criação do primeiro Instituto se deu pela influência de José Alvares de Azevedo, um jovem cego, que perdeu a visão aos três anos de idade. Porém, por ter nascido em uma família abastada, houve as condições primordiais para que o mesmo tivesse o acesso e o suporte

necessários para seu desenvolvimento educacional, através da única escola no mundo especializada na educação para pessoas cegas, localizada em Paris (LEÃO; SOFIATO, 2019). Podendo assim, trazer seus conhecimentos ao voltar ao Brasil no ano de 1850.

Nesse sentido, por meio de um decreto de nº 1.428, de 12 de setembro de 1854, houve oficialmente a inauguração do Imperial Instituto dos Meninos Cegos⁴, e o Instituto dos Surdos Mudos⁵. Porém, no caso do Imperial Instituto, a inauguração ocorreu sem a presença do seu principal idealizador, Alvares de Azevedo, em decorrência do seu prematuro falecimento seis meses antes, aos vinte anos de idade (LEÃO; SOFIATO, 2019).

Houve, posteriormente, outras importantes instituições voltadas para o atendimento das pessoas com deficiência, como: o Instituto Pestalozzi (1926), especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental. Em 1945, também é criado por Helena Antipoff o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi; e em 1954 é fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Porém, todas, incluindo o Instituto, com viés assistencialista (BRASIL, 2008).

A luta por direitos das pessoas com deficiência e a assistência Social no Brasil

As reivindicações, de modo organizado, das pessoas com deficiência no Brasil datam da década de setenta (LANNA, 2010). Pois foi nesse período que iniciou o movimento político das pessoas com deficiência, e o primeiro movimento organizado a surgir foi o Etcetera⁶, havendo aí a luta pela conquista de direitos, já que anteriormente as pessoas com deficiência eram invisibilizadas, vivendo institucionalizadas ou isoladas em suas casas (LANNA, 2010). Mas, através desse movimento foi possível apresentarem as suas próprias necessidades.

Essa luta, apesar de pouco noticiada, revelou sua capacidade de articulação e força ao inserir seus direitos nos diversos capítulos da Constituição Federal de 1988 (YOU TUBE, 2010). Obteve-se, a partir desse momento, a visibilidade para suas causas e mais importante, a conquista de direitos, relativos, entre outros, à Assistência Social e à educação, que passaram a ser garantidos pela Constituição da República.

⁴ Atual Instituto Benjamim Constant- IBC (BRASIL, 2008).

⁵ Atualmente denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos (BRASIL, 2008).

⁶ Movimento político das pessoas com deficiência, presentes na redemocratização brasileira (PEREIRA, 2018).

Entre os direitos conquistados e assegurados, na teoria, que passaram a constar na Constituição, está o direito à educação a todas as pessoas, pois segundo a mesma, em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2016, P. 123).

Porém, ainda que a educação fosse um dos direitos conquistados, as pessoas com deficiência continuavam a tê-lo negado na prática. Pois Segundo Freitas (2010) após o primeiro cruzamento entre a base de dados do Ministério da Previdência Social e do Ministério da Educação, ocorrido apenas em 2007, foi constatado a ausência de matrículas no sistema regular de ensino das pessoas com deficiência, na faixa etária de zero a dezoito anos, o que culminou com a criação do Benefício de Prestação Continuada na escola (BPC na escola). Esse programa tem a função de acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do BPC na supracitada faixa etária.

Para o acesso ao BPC na escola não existe a condição prévia da contribuição, pois este é um direito não contributivo. Tendo o papel de garantir a quantia de um salário mínimo, mensal, a quem tenha qualquer tipo de deficiência, devendo para isso ser comprovada a falta de condições para a obtenção do próprio sustento, assim como o de tê-lo provido por sua família.

Observa-se que o Programa BPC na escola necessita da intersetorialidade para sua execução, envolvendo as políticas de assistência social, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a de saúde, a de educação e a secretaria de direitos humanos (BRASIL, 2019). Visando com isso ações que minimizem ou eliminem as barreiras para a inclusão e permanência da pessoa com deficiência no âmbito escolar.

O BPC na escola e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Benefício de Prestação Continuada como já foi supracitado, é uma política de transferência de renda, que foi instituído na Constituição da República em 1988, porém sua regulamentação só ocorreu em 1993. Essa política de transferência de renda iniciou-se no

Brasil na década de 1970, consistindo nesse período a uma Renda Mensal Vitalícia (RMV), para a pessoa com deficiência ou maiores de 70 anos de idade, de acordo com a Lei nº 6.179, de 11 de Dezembro de 1974 (COSTA; MARCELINO; DUARTE; UHR, 2016). Mas observa-se que foi apenas com a Constituição da República de 1988, que houve a preocupação com outros públicos, como: a infância, a adolescência, a família e a velhice.

Nesta visão, considerando-se, que a maioria das pessoas com deficiência no Brasil, segundo a Portaria Interministerial de Nº 18, encontram-se em situação de pobreza e exclusão econômica e social, encontrando-se também fora da escola, foi criado no dia 24 de abril de 2007 o PROGRAMA BPC NA ESCOLA. (BRASIL, 2019). O programa supracitado tem entre seus objetivos, o desenvolvimento de ações interministeriais, com a função de garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de zero a dezoito anos, que sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BRASIL, 2019).

Sendo assim, é um programa vinculado à política Nacional de Assistência Social, concedido especificamente, para as pessoas com deficiência, que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social. Desse modo, além do salário mínimo, o programa possibilita que o poder público das diversas esferas identifique as barreiras que impedem a pessoa com deficiência de ter seu direito a educação respeitado, cujos eixos principais são:

- (1) identificar entre os beneficiários do BPC até dezoito anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras e;
- (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao programa (BRASIL, 2019, p.01).

Dentro da Política Nacional de Assistência Social está o CRAS, que é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visa prevenir e enfrentar situações, onde a vulnerabilidade conseqüentemente exponha as pessoas a riscos (BRASÍLIA, 2009). Assim, pessoas com deficiência são um dos públicos prioritários do CRAS.

Segundo Oliveira et. al (2009) a Assistência Social integra o que é chamado de “tripé” da seguridade social, juntamente com o SUS e com a previdência social, rompendo assim, com a política do favor, do assistencialismo, passando a ser uma política de direito e, portanto, de responsabilidade do Estado. Porém foi apenas em 2004, com a criação da Política

Nacional de Assistência Social (PNAS), que efetivamente esse direito começou a aparecer, com os ganhos da universalização do direito à proteção social básica, que tem caráter preventivo, através dos CRAS, ou Proteção Especial, através dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

A atuação do CRAS do município de Quebrangulo frente as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na escola

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Quebrangulo, de acordo com o último censo realizado em 2010, possui uma população estimada em 11. 480 pessoas, sendo considerada uma cidade de pequeno porte, localizada na zona do Planalto da Borborema, pertencente ao segundo menor estado do País, que é Alagoas.

Nesse cenário o CRAS foi implantado no referido município em Janeiro de 2007, para cumprir as funções para as quais os mesmos foram criados, que é a prevenção. Nessa visão, os CRAS são implantados nos municípios em áreas reconhecidamente de maior vulnerabilidade social, sendo um equipamento com funcionamento de unidades públicas estaduais de base territorial (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2007).

Destarte, a equipe técnica do CRAS, que é de pequeno porte I, é pequena para as variadas demandas existentes, sendo composta apenas por um coordenador, um Psicólogo, um Assistente social e um auxiliar administrativo. Havendo no máximo uma contratação de outro técnico de nível superior, quando existem grandes demandas, como no caso das aplicações dos questionários BPC na escola, que exige a busca ativa de todos os beneficiários.

Assim, após a aplicação do referido Questionário pela equipe técnica do CRAS, todas as informações foram inseridas no sistema BPC na escola, através de uma senha individual de acesso. A partir disso, segundo a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, o CRAS deve acompanhar as famílias e os beneficiários do Programa, assim como as ações intersetoriais desenvolvidas pelo Grupo Gestor (BRASIL, 2015).

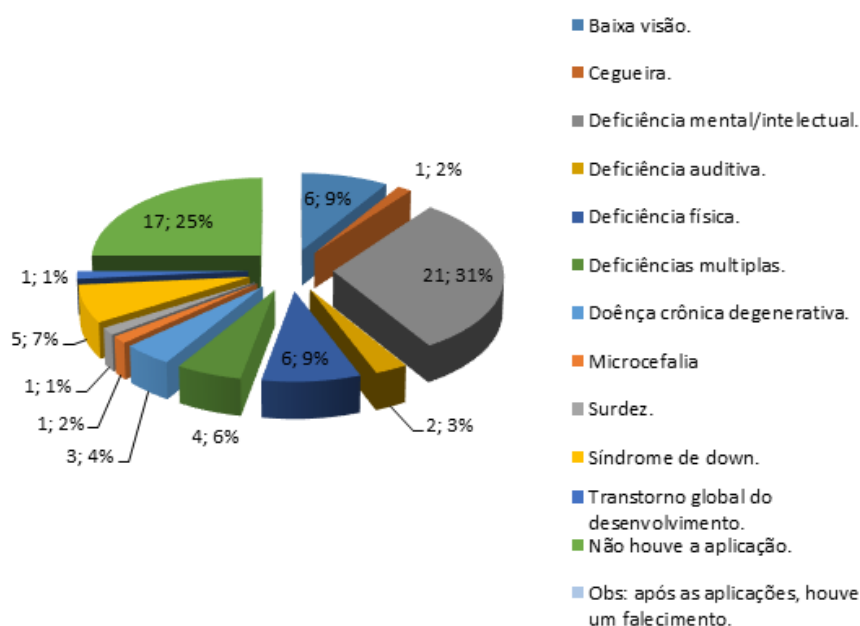
O primeiro Grupo Gestor no Município de Quebrangulo, segundo relatório do Ministério da Cidadania, foi criado no ano de 2011 (BRASIL, 2018). O respectivo grupo deve ser composto pela secretária de Assistência Social, Pela secretária de Educação, pela

secretária de Saúde e por um técnico da equipe técnica do CRAS, que no atual momento é a Psicóloga. Assim, após aplicados os Questionários BPC na escola e feitas as identificações das barreiras, o Grupo Gestor terá, entre outras funções, a de acompanhar a inclusão dos beneficiários do programa na escola.

Nesse sentido, o site do Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza, de dois em dois anos, os Questionários⁷ BPC na escola, que no ano de 2018 foram 68 Questionários, contendo as informações de todos os beneficiários residentes no Município de Quebrangulo (BRASIL, 2018). Assim, será através dos dados coletados, após a aplicação do Questionário BPC na escola, que serão apresentados os dados educacionais do beneficiário em idade escolar, demonstrando questões específicas, como as deficiências encontradas entre os alunos, os que encontram-se matriculados ou não e as escolas onde esse aluno está inserido, através dos gráficos a seguir:

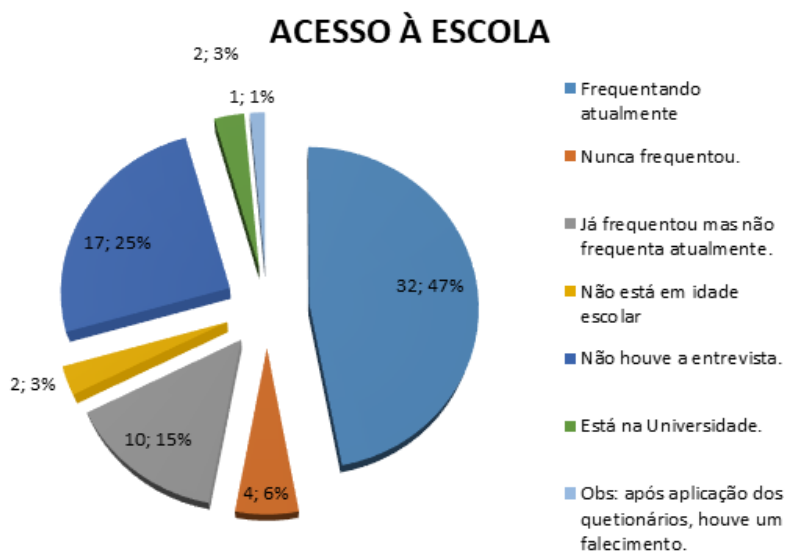
Gráfico 1

Deficiências identificadas



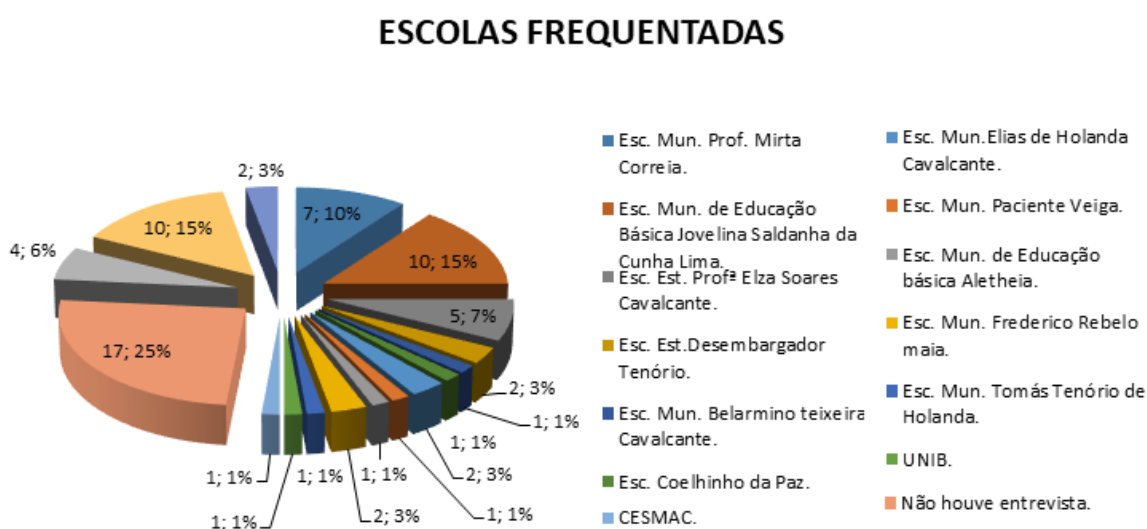
Fonte: autor, baseada no Relatório condensado BPC na escola 2018

Gráfico 2



Fonte: autor, baseada no Relatório condensado BPC na escola 2018

Gráfico 3



Fonte: autor, baseada no Relatório condensado BPC na escola 2018

A partir do que se observa nos gráficos, é possível identificar informações relevantes para pensar-se em estratégias, no sentido de superar as barreiras que impedem o acesso e a inclusão da pessoa com deficiência na escola. Após essa identificação, o Grupo Gestor discutiu a ausência no município do Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre

outras ações mais imediatas, como capacitações para os professores da rede municipal de ensino.

Para Mantoan (2017) as inúmeras barreiras enfrentadas pela pessoa com deficiência geram vulnerabilidade, injustiça social e diminuição de expectativas em relação aos diversos âmbitos da vida escolar, laboral, de lazer, etc., colocando tais pessoas em desvantagem em comparação com as que não possuem deficiência. Assim, observa-se, através desse passo inicial para a superação das barreiras, que foi a identificação das mesmas, que é essencial uma política pública de Saúde, de Educação e de Assistência Social fortalecidas, pois é através do trabalho intersetorial que essas barreiras devem ser eliminadas.

Considerações finais

Nessa pesquisa, observa-se a relevância do Programa BPC na escola, através de sua função, que visa potencializar a superação das vulnerabilidades relativas à pobreza e a exclusão escolar entre o público de pessoas com deficiência, beneficiárias do programa. Nota-se também que a intersetorialidade se faz indispensável, para a realização de ações com o propósito de alcançar, ou mesmo aproximar-se do que seria a inclusão dos beneficiários.

É possível identificar ainda, que o referido programa assistencial prioriza, através do trabalho entre as políticas de Assistência, de educação e de saúde, o combate das barreiras que são impeditivas para o acesso e a permanência na escola do público beneficiário do Programa BPC na escola. Essa parceria entre as políticas públicas se faz indispensável, para que haja a soma de esforços na direção desejada.

Para isso, foi discutida no Grupo Gestor a possibilidade de implantação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), já que isso ainda não é oferecido no município de Quebrangulo, como também a formação continuada dos professores, visando a capacitação dos mesmos para atender melhor às necessidades educacionais das pessoas com deficiência, assim como a busca ativa, através do FICAI⁸, dos que não encontram-se matriculados na rede de ensino.

⁸ Visa garantir a permanência da criança e do adolescente na sala de aula, através de parceria entre escola, Conselho Tutelar e Ministério Público. (BRASIL, 2020)

Referências

ÂMBITO JURÍDICO. **Da obrigatoriedade de contratação de deficientes físicos**. 2014. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-127//da-obrigatoriedade-de-contratacao-de-deficientes-fisicos/>>. Acesso em: 24.02.2020.

BRASIL. **BPC NA ESCOLA**. 2019. Disponível em: <<http://bpcnaescola.mec.gov.br/site/html/programa.html>>. Acesso em: 13-11-2019.

_____. **Lei nº 13.146. de 6 de julho de 2015**. Institui a lei brasileira da pessoa com deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 25.02.2020.

_____. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 20.12.2019

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Secretaria especial de desenvolvimento social**. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/bpc-na-escola>>. Acesso em: 25.02.2020

_____. Portal da FICAI. 2020. Disponível em: <<https://www.mprs.mp.br/hotsite/ficai/>>. Acesso em: 25.02.2020

CAIADO; K.R.M (et.al.). Deficiência e desigualdade social: o recente caminho para a escola. **Caderno CEDES**, Campinas, v.34, n. 93, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622014000200241&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 21-11-19.

COSTA, N. d. R.; MARCELINO, M. A.; DUARTE, C. M. R.; UHR, D. Proteção social e pessoa com deficiência no Brasil. **Ciência e saúde coletiva**, vol. 21. n. 10, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2016.v21n10/3037-3047/es/>>. Acesso em: 25.02.2020.

ESCOLA, EQUIPE BRASIL. Benjamin Constant Botelho de Magalhães. 2020. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/biografia/benjamin-constant-botelho.htm>> Acesso em: 10.10.2019.

FREITAS, W. D. **O acesso à educação das pessoas com deficiência**: uma análise da exclusão de crianças e adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC. 2010. 138f. (Mestrado)- Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2010. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Quebrangulo**. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/quebrangulo/panorama>. Acesso em: 21.02.2020.

LANNA; M.C.M. História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil. Brasília, DF: Secretaria de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, 2010.

LEÃO, G. B. d. O. S.; SOFIATO, C. G. A educação de cegos no Brasil do século XIX: revisitando a história. **Revista brasileira de educação Especial**, n. 2, vol. 25. 2019.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. **Ibict**, v.10, nº 2, 2017. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4030/3366>>. Acesso em: 25.02.2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Sistema BPC na escola**. 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/restrito/xhtml/principal/index.jsf>>. Acesso em: 24.02.2020.

OLIVEIRA, I.F.D.; OLIVEIRA, N. L. A.; NASCIMENTO, M. N. C. D.; ARAÚJO, R. L.; COELHO-LIMA, F.; AMORIM, K. M. d. O. Atuação dos Psicólogos nos CRAS do interior do RN. **Psicologia e sociedade**, ano 8, n.26, p. 103-112. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822014000600011&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 26.02.2020.

YOU TUBE. (2010). História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. Encontrado em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oxscYK9Xr4M>>. Acesso em: 24.02.2020